RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

GeoAtributo - Consultadoria e Informação para o Planeamento e Ordenamento do Território, Lda.

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Ponte da Barca

Versão 04 | novembro de 2022

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Ponte da Barca - Relatório de Ponderação da Consulta Pública
Descrição:	Relatório sumário onde se encontra identificado o período durante o qual decorreu a consulta pública, os meios que foram utilizados para sua publicitação, os contributos recolhidos durante o processo e se os mesmos foram (ou não) incorporados no plano.
Data de produção:	09 de julho de 2021
Data da última atualização:	14 de novembro de 2022
Versão:	Versão 04
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra | Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota | Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa | Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Consultores:	Rodrigo Silva | Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Vítor Azevedo | Serviço Municipal de Proteção Civil/Gabinete Técnico Florestal Cristina Azevedo | Divisão de Gestão e Planeamento Territorial João Costa | Divisão de Desenvolvimento Económico e Gestão Urbanística
Código de documento:	050
Estado do documento:	Para Aprovação da Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro (com as alterações pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril).
Código do Projeto:	051160602
Nome do ficheiro digital:	PME_PB_CONS_PUB_V04

ÍNDICE

Índice **3**

Índice de Figuras **4**

1 Introdução **5**

2 Período de Consulta pública **6**

3 Documento Publicitado e Local de Consulta **7**

3.1 Documento Publicitado 7

3.2 Local de Consulta 8

4 Modalidades de Publicitação **11**

5 Análise dos Contributos Recebidos **15**

6 Conclusão **16**

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Conteúdos do PMEPCPB submetidos a consulta pública (Preâmbulo e Parte I) 7

Figura 2: Conteúdos do PMEPCPB submetidos a consulta pública (Parte II e Parte III) 8

Figura 3: Disponibilização do PMEPCPB no sítio oficial do Município de Ponte da Barca na Internet 9

Figura 4: Publicitação no sítio oficial do Município de Ponte da Barca na Internet 12

Figura 5: Edital da consulta pública do PMEPCPB 13

Figura 6: Publicitação no Jornal "Notícias da Barca" 14

1 INTRODUÇÃO

A etapa de elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ponte da Barca (PMEPCPB) englobou uma fase de consulta pública das componentes não reservadas [Partes I, II e III (excetuando-se o inventário de meios e recursos e a lista de contactos, cujo conteúdo é considerado reservado)].

Assim e, em conformidade com o n.º 8 do artigo 7.º da Diretiva anexa à Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio de 2015, da Comissão Nacional de Proteção Civil, que estabelece os Critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil:

> *8 - A elaboração dos planos de emergência de proteção civil inclui uma fase de consulta pública das suas componentes não reservadas por um prazo não inferior a 30 dias, promovida pela entidade responsável pela elaboração do plano, a qual estabelece os meios e as formas de participação.*
>
> *9 - No final da consulta pública, a entidade responsável pela elaboração do plano deverá integrar no plano as observações pertinentes apresentadas, bem como elaborar e submeter à comissão de proteção civil territorialmente competente um relatório da consulta pública no qual se explicite o período durante o qual a mesma decorreu, os meios utilizados, os contributos recolhidos e a sua incorporação no plano.*
>
> *10 - O relatório referido no número anterior deve ser submetido, pela entidade responsável pela elaboração do plano, à entidade responsável pela respetiva aprovação.*

O presente relatório apresenta a ponderação da consulta pública das componentes não reservadas do PMEPCPB, explicitando o período durante o qual a mesma decorreu, os meios utilizados, os contributos recolhidos e a sua incorporação.

2 PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A componente não reservada (Parte I, Parte II e Parte III, excetuando-se o inventário de meios e recursos e a lista de contactos, cujo conteúdo é considerado reservado) do PMEPCPB foi submetida a uma fase de consulta pública, promovida pela Câmara Municipal de Ponte da Barca (entidade responsável pela elaboração do plano).

A discussão pública da componente não reservada do PMEPCPB decorreu durante um período de 30 dias, a contar a partir do dia **20 de maio de 2021**, tendo como objetivo a obtenção de reclamações, observações ou sugestões sobre o teor das componentes não reservadas do PMEPCPB.

3 DOCUMENTO PUBLICITADO E LOCAL DE CONSULTA

3.1 DOCUMENTO PUBLICITADO

O documento disponibilizado para consulta pública compreendia as componentes não reservadas do PMEPCPB, ou seja, as partes I a III, com exceção, do inventário de meios e recursos e a lista de contactos, cujo conteúdo é considerado reservado (Figura 1 e Figura 2):

Figura 1: Conteúdos do PMEPCPB submetidos a consulta pública (Preâmbulo e Parte I)

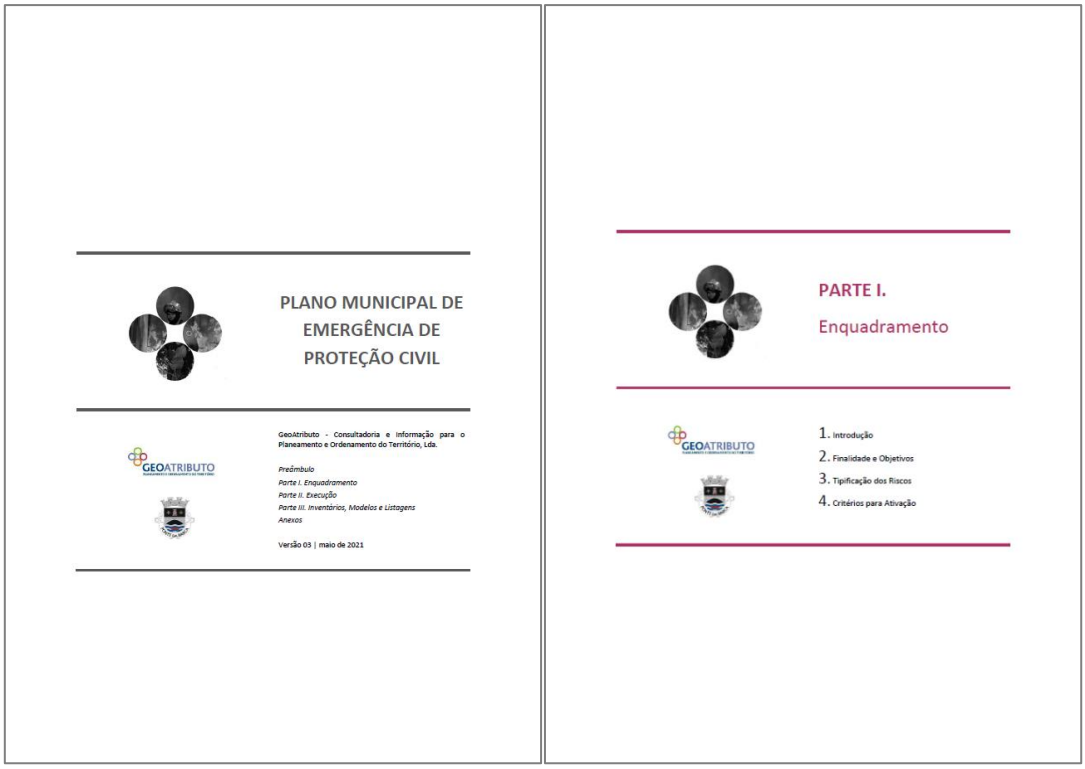

Figura 2: Conteúdos do PMEPCPB submetidos a consulta pública (Parte II e Parte III)

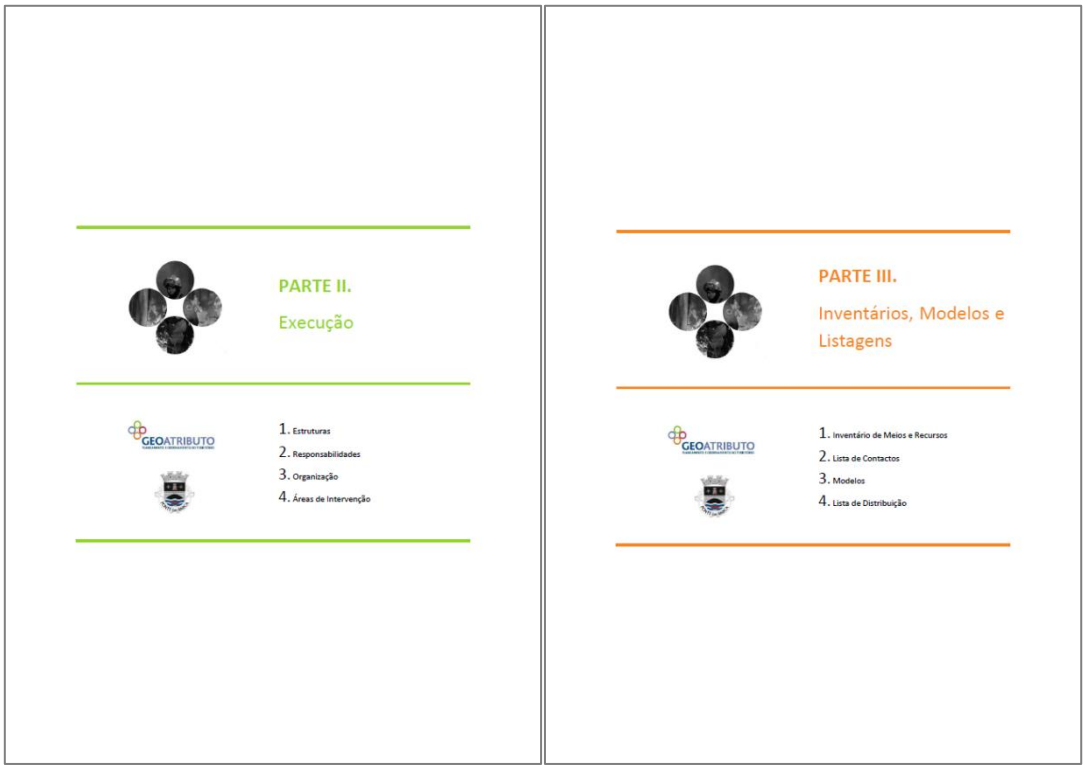

3.2 LOCAL DE CONSULTA

A versão impressa do documento foi disponibilizada para consulta pública no edifício da Câmara Municipal de Ponte da Barca, sito na Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca, durante as horas normais de expediente.

A versão digital do documento (Figura 3) esteve disponível para consulta pública no sítio oficial do Município na internet (www.cmpb.pt).

Figura 3: Disponibilização do PMEPCPB no sítio oficial do Município de Ponte da Barca na Internet

As propostas, observações ou sugestões deveriam ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca por via postal ou através do endereço eletrónico geral@cmpb.pt, dentro do prazo definido.

4 MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da consulta pública das componentes não reservadas do PMEPCPB foi feita com recurso aos seguintes meios:

- Publicitação no sítio oficial da Câmara Municipal (www.cmpb.pt) (Figura 4);
- Afixação de editais no edifício dos Paços do Concelho e em todos os edifícios sede de freguesia do concelho (Figura 5);
- Publicitação no Jornal "Notícias da Barca" (Figura 6).

Figura 4: Publicitação no sítio oficial do Município de Ponte da Barca na Internet

Figura 5: Edital da consulta pública do PMEPCPB

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 2396/2021 INT

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

------ AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA,---

------ Torna público nos termos do número 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada em Diário da república n.º 88, II Série de 7 de maio de 2015, que se encontra aberto a consulta pública por um período de 30 dias, a contar da data deste edital, as componentes não reservadas (Parte I, II, III) do PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA.

------ O referido plano encontra-se à disposição do público para consulta, no edifício da Câmara Municipal de Ponte da Barca, sito na Praça Dr. António Lacerda, durante as horas normais de expediente e no sítio oficial do município na Internet em [https://www.cmpb.pt/].----------

------ As propostas, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal por via postal ou através do endereço eletrónico [geral@cmpb.pt], dentro daquele prazo.----------

------ Para constar se lavrou o presente edital e outros do mesmo teor que vão ser afixados nos lugares do costume, bem como na página oficial da Câmara Municipal de Ponte da Barca em [https://www.cmpb.pt/].---

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 20 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
PRAÇA DR. ANTÓNIO LACERDA, 4980-620 PONTE DA BARCA | EMAIL: GERAL@CMPB.PT | TELEFONE: 258 480 180 | FAX: 258 480 189

Figura 6: Publicitação no Jornal "Notícias da Barca"

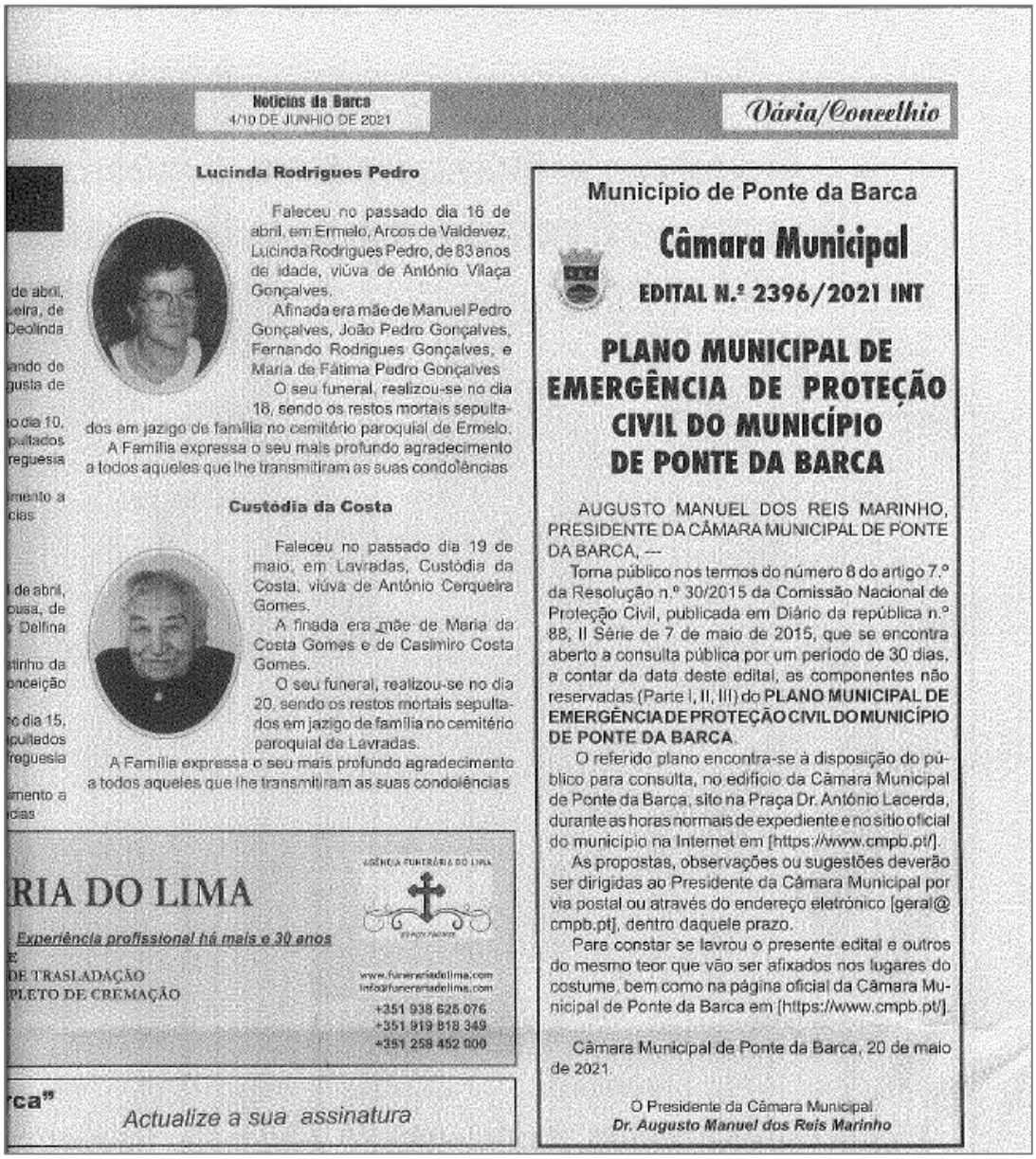

Notícias da Barca
4/10 DE JUNHO DE 2021

Vária/Concelhio

Lucinda Rodrigues Pedro

Faleceu no passado dia 16 de abril, em Ermelo, Arcos de Valdevez, Lucinda Rodrigues Pedro, de 83 anos de idade, viúva de António Vilaça Gonçalves.

Afinada era mãe de Manuel Pedro Gonçalves, João Pedro Gonçalves, Fernando Rodrigues Gonçalves, e Maria de Fátima Pedro Gonçalves

O seu funeral, realizou-se no dia 18, sendo os restos mortais sepultados em jazigo de família no cemitério paroquial de Ermelo.

A Família expressa o seu mais profundo agradecimento a todos aqueles que lhe transmitiram as suas condolências

Custódia da Costa

Faleceu no passado dia 19 de maio, em Lavradas, Custódia da Costa, viúva de António Cerqueira Gomes.

A finada era mãe de Maria da Costa Gomes e de Casimiro Costa Gomes.

O seu funeral, realizou-se no dia 20, sendo os restos mortais sepultados em jazigo de família no cemitério paroquial de Lavradas.

A Família expressa o seu mais profundo agradecimento a todos aqueles que lhe transmitiram as suas condolências

RIA DO LIMA
Experiência profissional há mais e 30 anos
DE TRASLADAÇÃO
PLETO DE CREMAÇÃO
AGÊNCIA FUNERÁRIA DO LIMA
www.funerariadelima.com
info@funerariadelima.com
+351 938 628 076
+351 919 818 349
+351 258 452 000

Actualize a sua assinatura

Município de Ponte da Barca

Câmara Municipal

EDITAL N.º 2396/2021 INT

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA, —

Torna público nos termos do número 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada em Diário da república n.º 88, II Série de 7 de maio de 2015, que se encontra aberto a consulta pública por um período de 30 dias, a contar da data deste edital, as componentes não reservadas (Parte I, II, III) do **PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA**.

O referido plano encontra-se à disposição do público para consulta, no edifício da Câmara Municipal de Ponte da Barca, sito na Praça Dr. António Lacerda, durante as horas normais de expediente e no sítio oficial do município na Internet em [https://www.cmpb.pt/].

As propostas, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal por via postal ou através do endereço eletrónico [geral@cmpb.pt], dentro daquele prazo.

Para constar se lavrou o presente edital e outros do mesmo teor que vão ser afixados nos lugares do costume, bem como na página oficial da Câmara Municipal de Ponte da Barca em [https://www.cmpb.pt/].

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 20 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal
Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho

5 ANÁLISE DOS CONTRIBUTOS RECEBIDOS

Durante o período de consulta pública, o qual decorreu por um período de 30 dias, a contar a partir do dia **20 de maio de 2021**, não foi recolhido qualquer contributo ao conteúdo do PMEPCPB.

6 CONCLUSÃO

De acordo com a Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), o PMEPCPB é um documento formal no qual se encontram definidas as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil.

A etapa de elaboração do PMEPCPB englobou uma fase de consulta pública das componentes não reservadas por um prazo não inferior a 30 dias, promovida pela entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal de Ponte da Barca), a qual estabeleceu os meios e a forma de participação na mesma.

A intervenção ou participação da população no procedimento de elaboração do PMEPCPB revela-se fundamental para a cabal prossecução dos seus objetivos, que são, no seu cerne, uma tarefa de ponderação complexa de organização, orientação, facilitação agilização e uniformização das ações necessárias à resposta de forma a minimizar os efeitos de um acidente grave ou catástrofe sobre as pessoas, bens e o ambiente.

Na sequência do referido anteriormente, importa referir que durante o período de consulta pública, o qual decorreu por um período de 30 dias, a contar a partir do dia **20 de maio de 2021**, não foi recolhido qualquer contributo ao conteúdo do PMEPCPB.